



DESPACHO N.º 51/2019

ELEIÇÃO DO ESTUDANTE DELEGADO DE CURSO
Resultados provisórios – ato eleitoral de 03/12/2019

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 11º do Regulamento de eleição do estudante delegado de curso da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha, decorreu no dia 3 de dezembro de 2019, a repetição do ato eleitoral para eleição do estudante delegado de curso abaixo indicado, a fim de integrar a respetiva comissão científico-pedagógica de curso em virtude de se ter verificado a existência de empate impeditivo de atribuição do mandato no ato eleitoral ocorrido a 26/11/2019:

- TeSP em Audiovisuais e Multimédia

Apurou-se o resultado, que se apresenta como provisório, com recurso à aplicação informática em que a votação teve lugar.

TESP EM AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA

Inscritos	56
Votantes	8
Votos em branco	1
Votos em Joana Rita Bonacho Canadas Costa	3
Votos em Sofia Alexandra Domingos Figueiredo	4

Foi eleita, nesta votação, a seguinte estudante para delegado de curso:

Efetivo: Sofia Alexandra Domingos Figueiredo

Suplente: Joana Rita Bonacho Canadas Costa

Do resultado eleitoral provisório, ora publicitado, cabe reclamação a apresentar no prazo de dois dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento.

As reclamações referentes aos resultados provisórios devem ser entregues no serviço de expediente geral e arquivo da ESAD.CR, no prazo previsto e dentro do horário de atendimento (das 10h às 12h e das 14h30m às 16h30m), podendo ser igualmente remetidos por e-mail, para o seguinte endereço eletrónico esad@esad.ipleiria.pt.

Divulgue-se através da página da internet da Escola e envie-se por e-mail à Comunidade Académica.

O Diretor,

Assinado por: **JOÃO PEDRO FAUSTINO DOS
SANTOS**
Num. de Identificação Civil: BI081241984
Data: 2019.12.04 16:58:05 Hora padrão de GMT